



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1618/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

N.º 12962 EM 02/07/16

Ruzone
ELABORADO

SÚMULA: EXONERA **MARILZA TRINK**
MANFRINATO na forma que especifica:

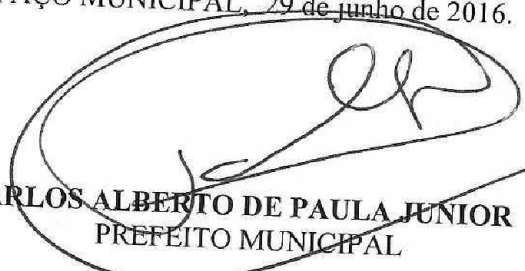
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARILZA TRINK**
MANFRINATO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.678.866-7 do Cargo de
Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, da
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1103/2015 de 10 de junho de 2015 este Decreto entrará em vigor a
partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL